



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1707



Ofício nº 306/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência,
Maurício da Silva Júnior - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 35/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em atendimento ao requerimento apresentado por essa Egrégia Câmara Municipal, que solicita informações detalhadas acerca das ações previstas para a implementação da Lei Ordinária nº 1.083/2024 que institui o Programa Novembro Azul no âmbito do nosso município, venho, por meio deste, esclarecer as iniciativas em andamento.

Informo que, a Secretaria Municipal de Saúde está divulgando em suas mídias sociais a realização de exame de PSA para os homens a partir de 45 anos de idade com histórico de câncer na família, bem como a todos os homens a partir de 50 anos. Sendo importante ressaltar que é um procedimento que exige a presença do paciente nas Unidades Básicas de Saúde para consulta médica e orientações.

A partir deste pedido de exame em mãos esse homem é orientado a procurar a Secretaria Municipal de Saúde para orientações e encaminhamentos ao laboratório, lembrando que esse exame se trata de um exame de média complexidade. Frisa-se que estas mesmas orientações e informações estão sendo repassadas nos atendimentos na Zona Rural.

Os Agentes Comunitários de Saúde têm realizado orientações durante as visitas domiciliares sobre a importância desta temática e sobre os procedimentos necessários para a realização do exame. As ações de educação em saúde têm sido realizadas pela Educadora em Saúde Queila Rodrigues nos grupos de saúde e na Escola Estadual Izoldino de Freitas no período noturno.

Ressalto ainda que a Rádio Comunitária do município está divulgando sobre a importância da prevenção e ainda todas as ações e procedimentos necessários para a realização dos exames.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal